



COMO ERA?

O SCP-V, desde 2014, era integrado ao sistema do TRE/SE chamado *INTEGRA* e havia o envio eletrônico das informações de condenações criminais e extinções de punibilidade baseado no rol dos culpados. Todavia, no TRE/SE, ainda era necessária uma avaliação humana dos dados.

O QUE MUDOU?

Com a implementação do SEEU e a descontinuidade do rol dos culpados, o envio das comunicações eleitorais foi comprometido. Além disso, a **Resolução Conjunta TSE/CNJ 06/2020** instituiu o **INFODIP** (Sistema de Informações de Direitos Políticos), de âmbito nacional, para o envio das comunicações.

PLAY

QUANDO O INFODIP É ACIONADO?

Condenações Criminais: no momento do *recebimento* de uma *guia* de execução penal *definitiva*, automaticamente o SCP-V envia as informações ao Infodip quanto à qualificação da parte, cadastro da pena e trânsito em julgado.

Extinção de Punibilidade: cadastrado o *incidente de extinção de punibilidade concedido*, automaticamente o SEEU envia as informações ao Infodip quanto à qualificação da parte, número do processo da condenação e dados da extinção.



Os envios ao Infodip são realizados automaticamente **01 (uma) vez ao dia**, sempre no **período noturno**.

CONDENAÇÕES: D+1 (no dia seguinte ao do recebimento da guia definitiva)

EXTINÇÕES: D+2 (no segundo dia seguinte ao do lançamento do incidente de extinção de punibilidade)



INFORMAÇÕES ENVIADAS COM SUCESSO

Gera movimentação automática tanto no **SCP-V** (nos casos do envio de informações quanto às condenações) como no **SEEU** (nos casos das extinções)

SCP-V

{Expedição de Documento >> Informações}

Réu: JOSÉ RUBENÍCIO NASCIMENTO COSTA
Informação à Justiça Eleitoral, conforme Provimento 04 de 2014, da CGJ.
Status: enviada
{Movimento automático gerado pelo Sistema INFODIP}

SEEU

JUNTADA DE DOCUMENTO

Ass.: SERGIPE JUSTICA
ESTADUAL DE SEGUNDA
INSTANCIA -
13166970000103

Termo_Envio_Extincao_f



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE COMUNICAÇÃO DE EXTINÇÃO DE PUNIBILIDADE

DADOS PROCESSUAIS

Unidade Jurisdicional: 7ª VARA CRIMINAL DE ARACAJU Número da Execução Penal: 0000478-25.2013.8.25.0086

Número do Processo de Condenação: 0002013-21.2008.8.25.0001 Data da Decisão de Extinção: 17/09/2019

DADOS DO EXECUTADO

Nome do Executado: MARCIO VIEIRA CPF: NÃO CONSTA

Nome da Mãe: ANA MARIA VIEIRA Nome do Pai: NÃO CONSTA

Data de Nascimento: 13/03/1960

ENVIO(S) AUTOMÁTICO(S)

INFODIP: 06/12/2023 às 10:08:04

INFORMAÇÕES DEVOLVIDAS PELO INFODIP

Em caso de inconsistência detectada, o INFODIP devolve as informações ao TJSE e **solicita o complemento e/ou retificação**.

Tais devoluções constarão no relatório **PENDÊNCIAS EXTERNAS**.

08/11/2023 12:01:30	Revisar Comunicação de Extinção de Punibilidade - INFODIP/TSE	0003437-56.2016.8.25.0086	INFODIP - Tribunal Superior Eleitoral	Comunicações do tipo "EXTINCAO_PUNIBILIDADE" devolvidas pelo INFODIP - TSE	SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada	nome de mãe e pai iguais, não tem como individualizar perante o infodip ;	Excluir Atividade
---------------------	---	---------------------------	---------------------------------------	--	---	---	-------------------

Nos casos de devolução de informações de *condenações criminais*, também gera um movimento automático no processo.

{Expedição de Documento >> Informações}

Réu: JOSÉ RUBENÍCIO NASCIMENTO COSTA
 Informação à Justiça Eleitoral, conforme Provimento 04 de 2014, da CGJ.
 Status: devolvido
 Motivo: Solicito data de nascimento e CPF;
 {Movimento automático gerado pelo Sistema INFODIP}

A unidade deverá verificar o motivo da devolução e **realizar as atualizações / alterações necessárias no processo**.

Alterações de dados referentes ao **CADASTRO DA PARTE** devem ser realizadas diretamente nos dados da parte em **Alteração de Processo**.

Solicitações referentes a **trânsito em julgado**, deve ser verificado o devido lançamento do **movimento** do trânsito. Não basta mera certidão.

Por fim, clique em **EXCLUIR** e, utilizando o **campo JUSTIFICATIVA**, explique ao Cartório Eleitoral competente o que foi feito ou não.

SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada

Erro no envio do processo de Extinção de Punibilidade 201121900113: 400 Bad Request: "{"mensagem": "A data de trânsito em julgado não pode ser anterior ou igual a data de nascimento!"} ". Favor realizar a devida correção no SEEU.

Excluir Atividade

Excluir Atividade

Descrever texto da resposta

Máximo de 30000 caracteres.

Excluir Atividade Fechar

Ao excluir uma pendência externa oriunda do Infodip, a mesma irá ser **reenviada** ao Cartório Eleitoral competente, automaticamente, na próxima rotina noturna.

{Expedição de Documento >> Informações}

Réu: JOSÉ RUBENÍCIO NASCIMENTO COSTA
 Informação à Justiça Eleitoral, conforme Provimento 04 de 2014, da CGJ.
 Status: reenviada
 {Movimento automático gerado pelo Sistema INFODIP}